



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 977

Ata da noningentésima septuagésima sétima reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na modalidade híbrida, com participação remota via Google Meet e participação presencial na Sede Londrina do CRP-08 (Rua Senador Souza Naves, 626, Sala 07, Térreo, Centro, Londrina, Paraná).

Conselheiras(os) participantes presencialmente: Cons. Presidenta Psic. Ana Lígia Braguto (CRP-08/08334); Cons. Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Psic. Fábio José Orsini Lopes (CRP-08/09877); Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) e Cons. Tesoureiro Sérgio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037).

Conselheiras(os) participantes de forma remota: Psic. Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) e Cons. Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935).. **Também presentes**

presencialmente: Maurício Cardoso da Silva - Gerente Geral e Psic. Vanelise Masquetti Valério Antoniassi (CRP-08/25684) – Gerente Técnica. Havendo quórum, às 13:26 a conselheira Presidenta dá início à reunião.

1. Apreciação das atas da APAF de dezembro de 2024. SEI: 576600004.000069/2025-31. Ponto de pauta administrativa. Não houve discussão. **2. Prestação de contas CFP exercício 2024.** SEI: 576600021.000007/2025-11. Ponto de pauta administrativa. Não houve discussão. **3. Teto das anuidades – exercício 2026.** SEI: 576600021.000009/2025-18. Ponto de pauta administrativa. Não houve discussão. **4.**

Reformulação do orçamento do conselho federal de psicologia - CFP. SEI: 570800119.000004/2025-74. Ponto de pauta administrativa. Não houve discussão. **5. Avaliação do desempenho dos grupos de trabalho da APAF.** SEI: 576600004.000121/2025-59. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Kathia expressou preocupação com a desorganização e prazos nos GTs, questionando um estudo sem responsável. Psic. Andrey relatou falta de comunicação oficial sobre o GT de linguagem neutra, sugerindo melhorar a comunicação nos GTs com e-mails e ferramentas visuais como *Trello* e *Padlet*. Cons. Fábio detalhou o andamento dos trabalhos, apontando para a necessidade de aprimoramento e coordenação dos GTs, além da criação de critérios e possibilidade de mais GTs com autogestão. Maurício sugeriu subgrupos para trabalhos mais eficientes.

Encaminhamento: Os conselheiros concordam em propor a ideia de criar um GT específico para estabelecer regras e normas de funcionamento para os demais GTs. Considerando ainda a possibilidade de coordenação dos GTs por Conselhos Regionais (CRs), e não apenas pelo Conselho Federal (CFP). **6. GT de revisão da política de orientação e fiscalização.** SEI: 576600028.000018/2025-31. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Cons. Kathia apontou que o grupo de Trabalho da Política de Revisão da APAF apresentou dificuldades em seu funcionamento, incluindo desorganização e problemas de comunicação. Apesar de uma resolução de Pessoa Jurídica (PJ) ter sido aprovada, a minuta de responsável técnico necessária para o lançamento da PJ não foi discutida devido ao cancelamento de reuniões agendadas, como a do dia 13 de maio. Relatou falta de informações sobre agendas e pautas, além de rotatividade de membros e dificuldade de comunicação com representantes regionais, resultando em tarefas não respondidas e falta de acompanhamento. Foi mencionada a necessidade de uma tabela com o número de GTs e seus responsáveis para melhor organização. A comunicação para participação nos GTs também apresentou falhas, com indicações não oficializadas por e-mail ou contato direto. A Psic. Cons. Ana Lígia enumerou encaminhamentos importantes aprovados pelo GT em 2019, como a revisão de resoluções e a produção de notas técnicas, alguns dos quais foram transferidos para outros GTs. Contudo, ainda há pendências como a discussão sobre publicidade profissional e a elaboração de anexos para a resolução de PJ. **Encaminhamento:** As (os) conselheiras (os) deliberaram pelo voto de aprovação pela continuidade do GT para conclusão dos projetos iniciados. **7. GT APAF - Revisão da resolução CFP nº 18/2002.** SEI: 576600003.000066/2025-15. Apresentação: Ana Lígia. No ponto sete, conforme o subsídio lido pela Cons. Ana Lígia, tratou-se da Revisão da Resolução CFP 18 pelo GT da APAF, que desde 2022 trabalha na reformulação da normativa sobre enfrentamento ao racismo, com ampliação do escopo para incluir o racismo estrutural e institucional. Em 2023, o GT realizou sete reuniões, incluindo uma presencial, e a minuta resultante foi submetida à APAF de dezembro, que decidiu pela

continuidade do GT com o novo objetivo de elaborar normas de atuação para psicólogas(os) na promoção da igualdade racial e no enfrentamento ao racismo, com atenção a povos indígenas e tradicionais. A primeira reunião de 2025 foi agendada para 3 de abril para definição do cronograma de atividades.

Encaminhamento: Aprovado o voto pela continuidade do GT.

8. GT APAF - Políticas para mulheres. SEI: 576600003.000060/2025-30. Apresentação: Ana Lígia. A Cons. Ana Lígia procedeu com a leitura do subsídio referente ao GT de Políticas para Mulheres que foi criado na APAF de 2017 e teve sua recomposição em 2022. Em maio de 2024, foi aprovada a inclusão de representante ad hoc, indicado por Santa Catarina, para colaborar na construção de nota técnica sobre sinais e sintomas de violência contra a mulher. A APAF aprovou a continuidade dos trabalhos do GT. Ana Lígia destacou a importância da articulação entre representantes regionais e a necessidade de ampliar a troca de informações entre os CRs, visto que foi identificada falta de comunicação inter-regional Sul com a construção da nota técnica que não contou com a participação do CRP-08.

9. GT COMORG - Comissão Organizadora do 12º CNP. SEI: 576600115.000011/2025-30. Apresentação: Ana Lígia. Recebimento do informe do evento.

10. GT COMORG (Convidados / Mesa de abertura 12º CNP). SEI: 576600115.000012/2025-84. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia realizou a leitura dos nomes indicados pela COMORG Nacional, por regiões, baseando-se em critérios como: Experiência democrática; compromisso com diversidade e inclusão; qualificação técnica/acadêmica e alinhamento com o tema do congresso, especialmente a pluriversalidade. As indicações por região se seguiram com Jeanne Tavares, Ailton Krenak, Isildinha Batista, Dayane Brito dos Reis, Conceição Evaristo representando o nordeste; Iolete Ribeiro representando o Norte; João Fernando dos Santos representando o centro-oeste; sudeste representado pelos nomes de Ana Tereza Marques, Paula Gonzaga, Fábio Bispo, Raquel Gouvea e Sul, com Miriam Cristiane Alves, Ana Lígia, e Geni Nuñez. A Cons. Ana Lígia sinalizou a intenção de retirar seu nome dentre as opções do Sul e sugeriu o voto em Conceição Evaristo. Psic. Sérgio destacou ainda o nome de Isildinha Batista enquanto psicanalista negra, idosa, com obras relevantes para o Conselho. Cons. Fábio informou aos colegas que Ailton Krenak foi convidado para a mesa de abertura da ULAPSI e informou valores cobrados pela participação. Cons. Andrey pontuou que ainda não se tem informação se haverá votação na APAF. Cons. Kathia apontou para a necessidade de avaliar se os nomes indicados cobravam a presença ou se estavam, de fato, com disponibilidade confirmada para o evento.

Encaminhamento: O grupo deliberou por posicionar-se sobre os nomes conforme a confirmação e orientações da APAF, mantendo a intenção de seguir os critérios técnicos e políticos nas escolhas, priorizando diversidade e coerência com os objetivos do congresso.

11. GT COMORG - Comissão organizadora do 12º CNP - Informe sobre os COREPSIs. SEI: 576600115.000012/2025-84. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia pontua que o ponto atesta recebimento do informe. Não há muito o que debater, sobre as atividades e vamos dizer da aprovação, ou adequação, não sei o que veio de outros regionais, de nossa parte foi aprovado.

12. GT de responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no sistema conselhos de psicologia. SEI: 576600229.000030/2025-89. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia informa que foram realizadas duas tentativas de reunião, sem sucesso até o momento. Aventa ainda a possibilidade de solicitar a extinção do GT. Conselheiro Sérgio demonstra preocupação com a possibilidade da conselheira, enquanto mulher, solicitar a extinção do GT. Psic. Andrey sustenta que caso seja questionada, na APAF, a produtividade dos GTs, serão citados outros além desse. Psic. Ana Lígia sustenta que o referido GT foi criado no ano de 2023. Cons. Kathia lembra que a Cons. Ana Lígia foi quem propôs a criação do GT, logo o caminho mais interessante seria cobrar o motivo de não ter havido a movimentação do grupo proposto. Cons. Ana Lígia aponta a possibilidade do CFP solicitar a extinção do GT. Psic. Andrey acredita não ser provável essa atitude, categorizando-a como punitiva. Ana Lígia aponta que o trabalho que o CFP deve apresentar de permanência e pertencimento deve dar conta dessas questões, considerando que o GT proposto tratava de medidas punitivas e sugere que o debate gire em torno de outras soluções que não envolvam punição.

Encaminhamento: Cons. Ana Lígia sugere o diálogo e acompanhar o clima das discussões junto ao CFP.

13. GT para elaboração de política de comunicação. SEI: 576600013.000018/2025-08. Psic. Ana Lígia considera que a comunicação com o CFP apresentou melhora, que ainda pode ser aprimorada. Parece ser um GT que está trabalhando, caminhando e é importante, conseguiram melhorar a comunicação com o CFP que era muito problemática, sobretudo em relação a comunicações de imprensa. Psic. Andrey lembra a conduta em relação a divulgações como a do Dia do Psicólogo, em que os CR's não são convidados a participar, e os materiais são encaminhados com pouca antecedência para divulgação.

14. GT de APAF - Atuação da psicologia no uso de maconha e psicodélicos em contexto terapêutico. SEI: 576600003.000070/2025-75. Apresentação: Ana Lígia. A Cons. Ana Lígia informa que o Psic. Fábio já havia declarado ser importante solicitar a continuidade do GT. Psic. Flávio em seu aparte, destaca que o GT, apesar de alguns problemas, rendeu muitos trabalhos, culminando em um evento, muito bem sucedido, segundo

adendo realizado pelo Psic. Andrey. A cons. Ana Lígia se refere ao evento do GT, programado para o mês de junho, coincidindo com o mês da campanha “Junho sem drogas”. O Cons. Flavio informa que o evento talvez não aconteça em junho, visto que, embora o GT esteja muito bem estruturado, há o pedido de ao mínimo 60 dias de antecedência para o pedido de eventos. Psic. Fábio segue sua fala afirmando que no CFP será pedida a continuidade, no entanto, com a proximidade das eleições, sugere a possibilidade da mudança de plenários e a incerteza da continuidade. Psic. Ana Lígia informa que no momento o GT segue com o CRP-08.

Encaminhamento: Psic. Andrey propõe a flexibilização para realização do evento, com o Psic. Fabio descrevendo o evento com a possibilidade de uma roda de conversa ampliada na Sede Curitiba sem maiores custos.

15. GT de meios de solução consensual de conflitos (GT de mediação). SEI: 576600028.000019/2025-85. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Sérgio informa que o GT está sob responsabilidade de Santa Catarina, mas a referência do grupo, no sul, é o Cons. Andrey. Cons. Emerson questiona se a responsabilidade passou do Paraná para Santa Catarina, e Psic. Ana Lígia informa que não houve mudança, pois o Cons. André é o conselheiro de referência do Paraná para discussão com o CRP-12. Emerson informa que na lista de coordenação passada via whatsapp consta a Psic. Graciane Barbosa. Ana Lígia informa que a coordenação é sempre do CFP, e quem A Psic. Graciane já teve sua substituição solicitada.

16. GT de revisão da resolução CFP Nº 003/2007 - APAF 05/2025. SEI: 576600001.000218/2023-20. Apresentação: Ana Lígia. A pauta, lida pela Cons. Ana Lígia versa sobre processos de inscrição, transferências e cancelamentos. O plenário reconhece que os trabalhos do GT foram realizados no período de transição da gestão e realiza vistas da minuta de resolução, que é aprovada. **Encaminhamento:** Apreciar a minuta de resolução e encerrar o GT.

17. GT APAF - Resolução de atuação profissional para pessoas intersexo e assexuais. SEI: 576600003.000067/2025-51. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia diz que o referido GT é também de responsabilidade do CRP-12 e que se não se engana, é um grupo de trabalho que trabalhou muito e deve apresentar produto. Psic. Andrey pontua que é referência do Paraná neste GT e que nunca recebeu contato. Soube que houveram duas reuniões, nos meses de março e abril, no entanto não foi comunicado. Segue dizendo que não sabe se é adequado apontar dessa forma, por receio de parecer que foi falta de iniciativa de sua parte. A conselheira Ana Lígia aponta que não é inadequado, visto que o responsável pelo GT na região Sul é encarregado de criar um grupo de recados para encaminhamento dos informes aos membros.

18. GT da APAF para a revisão das resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012. SEI: 576600003.000059/2025-13. Apresentação: Ana Lígia. A psic. Ana Lígia procedeu com a leitura do ponto, que informava que o GT ficou em responsabilidade do CRP-07, que chamou especialistas Ad-hoc e a primeira reunião foi prevista para abril. Ana Lígia informa que o grupo foi criado em outubro de 2024 e ainda não possui canal de comunicação via whatsapp.

19. Continuidade do GT da resolução 02/2002 (Inscrição de psicólogos estrangeiros). SEI: 576600028.000064/2024-59. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia informa que o GT teve uma tentativa de chamada para reunião que não foi bem sucedida.

20. Atuação das(os) psicólogas(os) em comunidades terapêuticas e instituições manicomiais similares. SEI: 576600003.000071/2025-10. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Ana Lígia diz que o GT foi criado na APAF feita exclusivamente para discussão de GTs realizada online em outubro de 2024 com objetivo de elaboração de uma nota técnica que problematizasse a atuação da psicologia em comunidades terapêuticas adeptas de práticas manicomiais, de segregação ou com vertentes fundamentalistas. Além disso, o GT deve estudar a vedação de profissionais de psicologia em comunidades terapêuticas ou espaços equivalentes. Ana Lígia complementa que o referido GT tem possibilidade de duração a longo prazo, visto o não consenso sobre o tema. Sendo o Distrito Federal a favor da vedação, ao passo que o CFP defende o contrário, argumentando que seria uma resolução muito fácil de ser derrubada via judiciário, o que fragiliza as demais resoluções, pois abre precedente jurídico para tal. Psic. Fabio contribui com a discussão concordando com o CFP, e frisando a diferença entre comunidades terapêuticas, e o que se autodenomina comunidade terapêutica, afirmando que não se deve proibir a atuação do psicólogo nas autodenominadas comunidades, e sim observar a convivência de alguns profissionais com práticas de violação de direitos. Cons. Ana Lígia e Andrey destacam o uso da pauta das comunidades terapêuticas como estratégia de tensionamento político. O Psic. Mario realizou aparte, e narrou casos de morte em clínicas de reabilitação que tem como prática a internação involuntária, e que em algumas há cobrança de altas mensalidades, sinalizando o objetivo de obtenção de lucro. A Cons. Ana Lígia Sugere ao Cons. Mário a tentativa de aproximação com o CRP de Goiás, que através da fiscalização conseguiu fechar algumas comunidades terapêuticas. Cons. Fábio frisa a importância da parceria do CRP de Goiás com o Ministério Público, algo a ser melhorado no estado do Paraná, concluindo que é válida a aproximação.

Encaminhamento: A Cons. Ana Lígia reforça a importância da aproximação com o CRP de Goiás para que seja documentada a intenção de levar à prática o exemplo do exercício da fiscalização em conjunto com o judiciário.

21. GT de APAF - Construção de Comitê Nacional de

Políticas e Práticas Anti Capacitistas (COMPOP). SEI: 576600239.000013/2025-22. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Ana Lígia informa que esse foi um GT muito defendido pela Niveamara do CRP-11. Constituído em outubro de 2024, teve reunião no mês de maio sendo o CRP-12 sua referência no Sul. Cons. Paulo demonstra interesse em ser referência do GT no CRP-08. **22. GT de APAF de Linguagem Inclusiva.** SEI: 576600003.000068/2025-04. Apresentação: Ana Lígia. A Cons. Ana Lígia relatou que integra o GT, que teve até o momento duas chamadas de reunião. Na primeira não foi possível sua participação e a segunda foi cancelada por problemas de saúde da organizadora, Rosângela. Ana Lígia segue informando que o GT é de criação do CRP-08 e de que o CRP-07 tinha interesse em assumir o referido GT, bem como o de maconha e psicodélicos, devido a articulação realizada pela presidente anterior. **23. Política de ações afirmativas, inclusivas e reparatórias para o Sistema Conselhos de Psicologia.** SEI: 576600450.000010/2025-84. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia destacou que se trata daquela política em que o CFP está contratando uma empresa vinculada à ONU. Ressaltou que esse projeto será bastante interessante e que está curiosa para ver a apresentação. Informou que foi realizada uma pesquisa e não foi identificada nenhuma empresa brasileira com qualificação suficiente para desenvolver o trabalho no âmbito das políticas afirmativas. Trata-se, segundo ela, de uma iniciativa inédita no sistema, no que diz respeito à implementação de políticas afirmativas. **24. Atualizações - Escola de Governança.** SEI: 576600450.000011/2025-29. Apresentação: Ana Lígia. Ana Lígia comentou que esse projeto também é bastante relevante. Informou que está sendo denominado como um programa de *Escola de Governança*, voltado para conselheiras e conselheiros do Sistema que, muitas vezes, desconhecem plenamente suas funções. Destacou que essa iniciativa visa suprir essa lacuna por meio da formação qualificada. Ressaltou ainda que está curiosa para conhecer melhor o programa, considerando que se trata de dois grandes projetos do CFP, os quais representam um verdadeiro divisor de águas dentro do Sistema Conselhos. **25. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018.** SEI: 576600013.000122/2023-22. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia apresenta que o subsídio que traz a informação que desde 2019, por força da Resolução nº 12. A APAF elaborou e promove anualmente o acesso a recursos provenientes da Conta Revista de Divulgação para financiamento de publicações dos Conselhos de Diálogos e Psicologia do CEPP. A atual comissão editorial, em conjunto com as áreas técnicas do CFP, identificou a necessidade de alterações no texto da normativa para torná-la mais instrutiva e executiva. As sugestões de alterações estão detalhadas em documento específico, assim como o texto final. O Cons. Andrey questionou sobre a origem da verba para o caderno, sendo informado de que a Minuta contém uma resolução que trata especificamente dos recursos da Conta Revista. Verificou-se a necessidade de aprimoramento do texto e há dois documentos indicando a entrada no SEI. Psic. Ana Lígia informou que há a possibilidade de que as alterações visem transpor recursos da conta, visto que há sobra de valores não utilizados pelo Conselho Federal. Psic. Andrey pontuou que se acompanha a Federal e que esta deve saber melhor como conduzir tais recursos. **26. Interlocução e Memória.** SEI: 570400072.000622/2023-58. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia realizou a leitura do subsídio que informava que houve reunião de presidentes e vice-presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia, ocorrida em 12 de agosto de 2023. Na reunião, com a presença da vice-presidente do Conselho Federal, foram discutidas diversas questões e construídas sugestões e encaminhamentos a serem debatidos e aprovados. Foi mencionada a necessidade de uma efetiva política de permanência. O Cons. Andrey realizou um aparte, mencionando a iniciativa de colocar o nome das pessoas do plenário que renunciaram no site, com a respectiva data de saída. No entanto, questionou a necessidade de incluir essa lista completa na revista "Contato", argumentando que a informação já está disponível no site e que a inclusão na revista torna o texto muito extenso. Cons. Ana Lígia sugeriu pautar a questão em diretoria ou plenária para avaliar se a inclusão na revista é realmente necessária, propondo deixar apenas os nomes dos membros atuais na revista. Sobre a pauta, Ana Lígia pontuou ainda que o movimento dos CRs e do CFP atendeu à solicitação anterior, que pedia ao Conselho Federal, por meio de empresa contratada e com acompanhamento da CDH, estabelecer uma política de permanência, acolhimento, cuidado e monitoramento. Dado que o CFP já atendeu a essa demanda, o assunto será encerrado. **27. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** SEI: 570400072.000243/2024-49. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Ana Lígia segue com a leitura do ponto de pauta referente à atuação das APAEs de elaboração do CRP-04. Psic. Andrey compartilhou sobre a experiência do estado do Paraná, onde, historicamente, por interesses políticos relacionados às APAEs, identificou-se uma brecha que tem permitido a manutenção de instituições com caráter de escola de educação especial. Essa situação vai na contramão da política nacional de educação inclusiva. Destacou ainda que a atual gestão estadual se orgulha de destinar altos recursos financeiros, da ordem de bilhões, às APAEs. No entanto, segundo relatos de diretoras e diretores, há carência significativa de estrutura, o que evidencia um desequilíbrio na distribuição de investimentos e

fragiliza os serviços da rede pública. Cons. Ana Lígia informa que o CRP de Minas Gerais apresentará documentação referente ao Projeto de Lei nº 3035, que trata da instituição da Política para Educação Especial e Inclusiva voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências e deficiências múltiplas. Também será discutido o Parecer CNE-CP nº 50, que promove orientações específicas para a educação especial, com potencial extensão a projetos de lei e iniciativas estaduais e municipais que adotam abordagens terapêuticas específicas para estudantes com necessidades educacionais especiais. Ressaltou que tais iniciativas contrariam o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia, pois se afastam do princípio da inclusão escolar e do direito à convivência e à aprendizagem em escolas regulares, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial. Foi sugerido que representantes do Paraná na APAF, como Andrei e Fabiola, se aprofundem na temática para garantir um posicionamento contundente do CRP-PR. Psic. Andrey enviou a sugestão de discussão ao grupo de Psicologia Escolar para aprofundamento e alinhamento.

28. Item 5.5 do manual de procedimentos administrativos, financeiros e contábeis do sistema conselhos de psicologia. SEI: 570400072.000187/2024-42. Apresentação: Ana Lígia. A Psic. Ana Lígia, realizou leitura do ponto de pauta que discutia a necessidade de unificação de entendimento acerca da norma constante no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos, aprovado pela Resolução CFP nº 20/2018. Em especial, foi destacado que o item 5 do referido manual limita a reativação do registro profissional àquelas e àqueles psicólogos adimplentes ou que tenham suspenso a exigibilidade do crédito tributário vencido por meio de consolidação de parcelamento administrativo. Maurício pontuou que houve conversa a respeito do tema, no entanto o assunto da atualização do manual é deveras complexo, sugerindo a necessidade de mais debate. O conselheiro Sérgio manifestou que a discussão parece estar centrada nas condições de pagamento para pessoas em situação de inadimplência ou que desejam reativar seus registros. Ressaltou que, provavelmente, haverá a intenção de que os Conselhos considerem a possibilidade de desconsiderar as multas ou adotar condições especiais para esses casos. **Encaminhamento:** Psic. Ana Lígia solicita que Maurício analise e posicione a gestão.

29. Diretrizes em governança da cibersegurança, computação estatística e aprendizado de máquina (IA, DL, ML). SEI: 570600321.000398/2024-95. Apresentação: Ana Lígia. A Cons. Ana Lígia pontua que o CRP-08 talvez não tenha alguém em referência ao assunto. Cons. Sérgio diz que houve discussões acerca da criação de um GT para o assunto, e que o CRP-08 provavelmente vai dar continuidade no assunto, diz que o CRP-07 iniciou um grupo de estudo sobre o tema.

30. Criação de GT de discussão sobre a inacessibilidade dos testes psicológicos para pessoas com deficiência visual. SEI: 576600004.000133/2024-01. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Ana Lígia Seguiu com a leitura da proposição em que foi destacada a importância da criação de um grupo de trabalho (GT) voltado à discussão da inacessibilidade dos testes psicológicos para pessoas com deficiência visual, considerando que psicólogas cegas ou com baixa visão representam uma parte importante da comunidade profissional e trazem valiosas contribuições à prática da psicologia. Essas profissionais enfrentam desafios significativos na utilização e administração de instrumentos psicológicos, cuja aplicação, em sua maioria, depende fortemente do sentido visual – seja na leitura de textos, interpretação de figuras ou resposta a estímulos visuais. Além da aplicação, há também dificuldades na interpretação dos resultados, uma vez que muitos testes se baseiam em nuances visuais de difícil tradução para outros formatos sensoriais. A proposta de criação do GT visa promover o desenvolvimento de alternativas acessíveis, como a adaptação de testes existentes em formatos como braille, áudio ou com o uso de tecnologias assistivas, bem como incentivar a criação de novos instrumentos avaliativos projetados desde sua concepção para serem acessíveis. Ressaltou-se ainda no texto, que, além da acessibilidade, é essencial fomentar uma cultura de diversidade e inclusão na psicologia, valorizando as contribuições únicas de profissionais com deficiência visual e garantindo sua plena atuação na profissão. Ana Lígia sugere o apoio à criação do GT sugerido. **Encaminhamento:** Ana Lígia sugere o apoio à criação do GT.

31. GT Nacional Extremismos Políticos. SEI: 571200222.000002/2024-85. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Ana Lígia apresentou a proposta de criação de um grupo de trabalho (IGT) nacional dedicado ao tema dos extremismos políticos, com o objetivo de produzir um caderno temático e organizar um evento de lançamento. A iniciativa visa construir espaços de troca que contribuam para ampliar as problematizações críticas acerca do papel da psicologia no mapeamento da circulação dos afetos políticos e dos modos de subjetivação em contextos de extremismos políticos. A Cons. Ana Lígia manifestou preocupação em relação à criação de novos grupos de trabalho, considerando a dificuldade prévia em dar continuidade aos debates já iniciados, o que a leva à posição contrária à criação deste novo GT. Psic. Andrey demonstrou preocupação sobre a falta de uma definição clara de extremismo político na proposta, alertando que a ambiguidade pode levar a interpretações perigosas e ao uso indevido de conceitos, como exemplificado com referências a governos e suas políticas. **Encaminhamento:** Inicialmente o parecer é

desfavorável à criação do GT, sendo pontuado que em caso de aprovação pela maioria, é necessário solicitar melhor definição sobre o tema. **32. GT Avaliação Psicológica para Povos Indígenas.** SEI: 571400106.000184/2024-18. Apresentação: Ana Lígia. O Psic. Andrey informou que leu junto ao Psic. Paulo o ponto da pauta e ele sugeriu a aprovação da criação do GT. O conselheiro destacou que a proposta é resultado de uma longa conversa mantida com os povos indígenas e com psicólogas e psicólogos indígenas. Ressaltou que a criação do GT é pertinente e necessária, pois ainda não se avançou suficientemente na discussão sobre as diferenças culturais. Apontou que os testes psicológicos, em geral, não são construídos nem pensados para as populações indígenas, o que reforça a importância do debate. Psic. Andrey questiona se não seria possível que um mesmo grupo de trabalho (GT) pudesse refletir sobre a inclusão nos processos de avaliação psicológica de forma mais ampla, considerando diversas perspectivas de acessibilidade e inclusão, evitando a fragmentação excessiva das discussões. Psic. Paulo e Ana Lígia concordam que provavelmente os outros GTs não concordariam com isso. **Encaminhamento:** A diretoria é favorável à criação do GT. **33. Mecanismo de rastreio de processos de inscrição com documentos falsos.** SEI: 571700209.000088/2023-66. Apresentação: Ana Lígia. Maurício informa que a equipe da SOE solicitou informações sobre as ações realizadas no enfrentamento a inscrições com documentos falsos. O conselho enviou seu subsídio, contribuindo para a atualização do manual, que ainda aguarda o encaminhamento das contribuições por parte dos demais conselhos. Maurício pontuou que o CRP-08 tem como prática a divulgação a todos os regionais de ocorrências no que se refere a entrega de documentos falsos. **Encaminhamento:** Psic. Andrey reconhece essa prática como um ponto precioso a ser levado a APAF como sugestão de prática a todos os CRs, como a ideia proposta de um banco compartilhado de informações dentro do próprio sistema. **34. O uso de ferramentas de inteligência artificial no exercício profissional.** SEI: 571400106.000064/2024-11. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Andrey lê o ponto de pauta que traz a situação de denúncia ao CRP 14 recebeu, no mês de abril, com solicitação de posicionamento a respeito de um site de assinatura voltado a psicólogas(os/es) e psiquiatras que utiliza inteligência artificial. A proposta do site inclui, entre outros aspectos, a realização de diagnósticos, a elaboração de relatórios e a disponibilização de supervisão de casos com uso diário da ferramenta. Em um dos materiais de divulgação do site, é apresentado o seguinte questionamento: *"Já imaginou conhecer a fundo o seu paciente antes mesmo da primeira consulta?"*. O objetivo do ponto é a criação de um GT para criação de uma nota nacional a respeito do uso da inteligência artificial por profissionais da psicologia. **Encaminhamento:** Psic. Ana Lígia sugere como estratégia verificar quantos GTs existem por regional, pois o CRP-08 possui interesse na criação do GT. **35. Avaliação de "boa reputação por conduta pública" como possibilidade de indeferimento de pedido de registro profissional.** SEI: 576600004.000164/2024-53. Apresentação: Ana Lígia. Psic. Andrey pontua que o jurídico do CRP-08 é favorável, e que na COE já houveram discussões sobre a questão, e que outros CRs defendem, no entanto o assunto é complexo. Psic. Paulo aponta que no texto é incluído o critério de boa reputação, que não cabe como razão de indeferimento. Psic. Kathia questiona se segundo o jurídico isso é possível. Psic. Andrey aponta que a defesa ao ponto pelo jurídico é baseada nos critérios da OAB, e destacou que, caso o Conselho venha a se posicionar contrariamente, é necessário identificar o argumento mais consistente e apresentá-lo de forma clara e objetiva, enfatizando a preocupação da entidade com o tema. Psic. Kathia complementa que a OAB realiza prova para registro e cons. Andrey lembra que a OAB tem caráter privado. Maurício e Psic. Ana Lígia intervêm pontuando que a medida é de criminalização de pessoas que já pagaram por seus crimes, visto que a pena é considerada pedagógica. Kathia destaca que a própria graduação faz ter contato com disciplinas que ampliam a visão de mundo e revisão de posturas. **Encaminhamento:** A utilização dos argumentos discutidos embasa a posição contrária à proposição. **36. Uniformizar e garantir a política de cotas para concursos no sistema conselhos.** SEI: 570700256.000083/2025-02. Apresentação: Ana Lígia. Cons. Sérgio sugere verificar como o CFP encara a proposta. Psic. Ana Lígia questiona se a política das cotas não deve ser baseada no número de psicólogos e psicólogas negras e indígenas. Maurício trouxe destaque para a experiência no concurso público, em que não foi possível avançar em determinadas alterações devido à existência de lei federal vigente. Essa lei impedia a ampliação das cotas, conforme mencionado, e as empresas responsáveis pela realização do concurso indicaram que não poderiam alterar o que está previsto na legislação federal. Cons. Sérgio sugeriu não levar um posicionamento no momento. Cons. Andrey sugeriu pedir parecer ao jurídico sobre o tema relatou ter observado a fala do Maurício, mas ponderou que já existem precedentes em algumas instituições federais, como universidades, que adotam cotas ampliadas e específicas, como para pessoas trans e indígenas, o que pode indicar caminhos possíveis para avanços na política de cotas no âmbito do Sistema Conselhos. **Encaminhamento:** Os conselheiros decidem opinar em concordância com o CFP e tentar levar um parecer jurídico à APAF. **37. Desconto Primeiro Registro.** SEI: 570700256.000082/2025-50.

Apresentação: Sérgio. Maurício lembrou que, anteriormente, era concedido um desconto de 20% para novos inscritos que realizavam o pagamento à vista. No entanto, essa possibilidade foi retirada, e atualmente o desconto só pode ser concedido para pessoas inscritas em cadastros específicos, conforme normativa vigente. Destacou que a resolução anterior permitia o benefício a recém-formados com até 24 meses de conclusão do curso, mas essa previsão foi suprimida, restringindo o direito ao desconto. Manifestou discordância em relação à alteração recente e defendeu que essa questão seja revista. **38. Desmembramento da seção Amapá do conselho regional da 10ª região. Apresentação.** SEI: 576600004.000404/2023-39. Apresentação: Sérgio. Cons. Sérgio aponta que o solucionamento devolutivo do ponto será apresentado na APAF. **39. Proposta de enfrentamento à crise de saúde mental da categoria.** SEI: 570500169.000059/2025-55. Apresentação: Sérgio. Cons. Sérgio menciona que será apresentada a pauta referente a condução de estratégias diante da crise de saúde mental da categoria. Destacou-se a importância de observar como será conduzido o debate, especialmente se houver uma perspectiva de construção de estratégias coletivas junto ao Sistema Conselhos. Considerou-se que, nesse cenário, pode ser oportuno fortalecer a atuação do sistema público de saúde e o acolhimento às psicólogas e psicólogos e, que, caso a proposta implique que o Conselho tenha a função de acolher diretamente as pessoas em sofrimento psíquico, é necessário lembrar que essa não é uma atribuição institucional do Conselho, que não atua como espaço terapêutico para psicólogas e psicólogos. Cons. Kathia destacou a complexidade do mapeamento proposto, comparável ao esforço já demandado pelo levantamento sobre as 30 horas. Ressaltou-se que o adoecimento da categoria está relacionado não apenas à especificidade da prática profissional, mas também às condições de trabalho, aspecto que não foi contemplado na proposta apresentada. Sugeriu-se otimizar esforços e articular esse levantamento com outros já existentes, considerando que o cuidado direto com quem cuida não é atribuição do Sistema Conselhos, podendo-se focar apenas no mapeamento e posterior devolutiva à categoria. **Encaminhamento:** O consenso pela discussão foi de que seria necessário deliberar sobre o tema a partir do clima da discussão na APAF. **40. Registro de especialista em Psicologia Bilíngue – Libras.** SEI: 570600321.000361/2025-48. Apresentação: Sérgio. Não houve comentários. **41. Criação de GT nacional para discutir a construção de nota técnica sobre psicogerontologia.** SEI: 570600321.000363/2025-37. Apresentação: Sérgio. Psic. Sérgio aponta que a proposição é do CRP-07 e conta com o apoio da gestão. **Encaminhamento:** Apoiada a criação do GT. **42. GT para elaborar nota técnica - atuação frente à emergências e desastres em território indígena.** SEI: 570700256.000105/2025-26. Apresentação: Sérgio. Foi realizada somente a leitura do ponto de pauta. **Encaminhamento:** Apoiada a criação do GT. **43. GT psicologia e acompanhamento terapêutico (AT).** SEI: 570700258.000010/2025-92. Apresentação: Sérgio. Psic. Emerson destacou que a questão do TEIA tem demandado muitas orientações e discussões, tanto para o COF quanto para o COE. Trata-se de uma temática nacional que tem gerado grande demanda, sendo um dos principais pontos debatidos no encontro entre COE e COF. Ressaltou a importância da discussão sobre os posicionamentos do sistema conselho em relação às formas de tratamento do transtorno do espectro do autismo (TEA), que não há, até o momento, outro grupo de trabalho constituído que aborde temas relacionados ao TEA apontando a necessidade de constituir um grupo de trabalho específico para discutir as práticas dos profissionais de psicologia diante da complexidade do tema. Psic. Sérgio apontou que o tema do acompanhante terapêutico tem recebido alerta devido à tramitação de uma lei na Câmara dos Deputados, sendo solicitado que o Conselho realize uma movimentação política para atuar nesse processo. Reconheceu-se que outras pautas também necessitam de discussão, porém ressaltou-se que a atuação deve ser focada para evitar que a lei seja aprovada sem a devida influência do Conselho, evitando assim o risco de perder atribuições profissionais, como ocorreu no caso da psicopedagogia, que deixou de ser uma técnica específica do psicólogo para se tornar uma profissão distinta. **Encaminhamento:** Psic. Emerson sugere apoiar a criação do GT desde que o clima seja favorável na APAF. **44. Regulamentação da avaliação de riscos psicossociais como atribuição exclusiva dos psicólogos.** SEI: 576600004.000105/2025-66. Apresentação: Sérgio. Cons. Sérgio realizou a leitura da proposição do CRP-11 que solicita a criação de um grupo de trabalho no sistema para elaboração de proposta de resolução que regulamente a avaliação de riscos psicossociais como atribuição exclusiva dos psicólogos. A iniciativa busca diálogo com o Ministério do Trabalho, Emprego e outras instâncias governamentais para reforçar a importância da regulamentação no âmbito da NR1. O Cons. Andrey sugeriu a possibilidade de realizar incidência política para elaboração de projeto de lei. Contudo, questionou-se a efetividade da criação de um grupo de trabalho para pensar em resolução, visto que esta não teria efeito prático imediato. Por fim, foi sugerido promover ações de sensibilização e orientação junto aos psicólogos, empresas e órgãos públicos acerca da necessidade da atuação especializada na avaliação de riscos psicossociais. O Psic. Emerson manifestou concordância parcial com a proposta, ressaltando que uma resolução provavelmente não

avancará significativamente, podendo resultar no máximo em uma nota técnica de orientação destacando que faz sentido o Sistema Conselhos discutir estratégias para garantir o espaço do psicólogo na área. Psic. Mário pontuou que o diagnóstico de risco psicossocial deverá estar inserido no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que contempla diversos documentos, sendo a atuação do psicólogo apenas uma parte relacionada ao diagnóstico. Ressaltou-se que o plano de ação exige um tempo específico e que outras categorias reconhecem o psicólogo como o profissional mais habilitado para lidar com questões psicológicas. No entanto, considerou-se que uma resolução não teria efetividade prática, sendo mais apropriada a emissão de uma nota técnica ou a promoção de diálogos sobre o tema. Psic. Sérgio complementou que, diante da força da legislação mencionada, é provável que o CFP apresente diretamente um posicionamento, considerando que, historicamente, a Superintendência Legislativa (SL) do Paraná costuma adotar uma postura mais incisiva nessas questões. Avaliou-se que o CRP pode apoiar essa atuação, considerando os demais elementos envolvidos. Ressaltou-se a importância de compreender o contexto e a forma como a pauta será conduzida, sendo provável que o CFP traga o contraponto necessário, o que permitirá o acompanhamento e eventual apoio por parte do regional. Às 15h00 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Rafaela Gomes da Silva, Assistente da Gerência Técnica, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Psic. Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935), que secretariou a reunião. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Gomes da Silva, Assistente Gerência Técnica**, em 14/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Cristina Salles da Silva, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2288314** e o código CRC **FF6C72A9**.